

Anulada licença para ampliação de São Sebastião

DE SÃO PAULO

A Justiça Federal anulou a licença concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para ampliação do Porto de São Sebastião, no litoral norte paulista.

A decisão, publicada no último dia 18, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, resulta de uma ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal (MPF) e pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra o Ibama e a Companhia Docas de São Sebastião (CDSS), empresa estadual que administra o porto. A licença prévia para ampliação das instalações foi concedida pela agência ambiental federal em dezembro de 2013. E logo questionada judicialmente.

O projeto prevê a duplicação da infraestrutura do porto, cuja área construída aumentaria de 400 mil para quase 1 milhão de metros quadrados, com 16 berços de atracação. Para isso, seria necessário construir uma gigantesca laje, que cobriria quase que por completo uma baía vizinha, conhecida como Manguezal ou Baía do Araçá, muito usada por caieiros e por cientistas como um laboratório natural

de pesquisas marinhas.

A execução do projeto já estava suspensa, em caráter provisório, desde julho de 2014, por força de uma liminar concedida pelo juiz Ricardo Nascimento, da 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba – que assina também a atual sentença, em primeira instância. Ele invalida o procedimento que resultou na licença prévia do Ibama e condiciona a emissão de uma nova à realização de uma “análise aprofundada” sobre “alternativas locacionais e tecnológicas que afastem a intervenção no Manguezal do Araçá”.

A sentença também determina que sejam considerados os “impactos cumulativos e sinérgicos” da ampliação do porto “com os demais megaempreendimentos em curso no Litoral Norte”, como a duplicação da Rodovia dos Tamoios e atividades ligadas à exploração de petróleo e gás – algo que não foi contemplado pela empresa, segundo os promotores responsáveis pela ação.

“É um ponto pelo qual a gente briga em vários processos de licenciamento”, disse o promotor Tadeu Badaró Júnior, do Grupo de Atuação Especial em Defesa do Meio Ambiente (Gaema), do Ministério Público Estadual no Litoral Norte.



Projeto de ampliação do Porto de São Sebastião, no Litoral Norte, prevê duplicar sua infraestrutura

Segundo ele, é preciso considerar os efeitos conjuntos de todos os empreendimentos sobre o adensamento populacional, a segurança hídrica, o trânsito, a poluição e outros fatores que influenciam diretamente

na qualidade de vida na região.

O diretor do Centro de Biologia Marinha (Cebimar) do campus de São Sebastião da Universidade de São Paulo (USP), Antonio Carlos Marques, celebrou a decisão. “Fico aliviado e com a

sensação de que a justiça foi cumprida”, disse. Em maio do ano passado, o Cebimar liderou a elaboração de um relatório sobre a importância científica e ambiental da Baía do Araçá, que foi anexado ao processo.

Projeto

1

milhão

de metros quadrados de área construída terá o Porto de São Sebastião após sua ampliação, segundo o projeto elaborado pela Companhia Docas de São Sebastião.

16

berços

de atracação terá o complexo marítimo após a expansão de sua infraestrutura.

RECURSO

A Companhia Docas de São Sebastião disse que vai recorrer da decisão e “reforça sua convicção quanto à qualidade e precisão do processo de licenciamento ambiental que envolveu o projeto”. Segundo a empresa, o Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) foram elaborados por uma “equipe técnica multidisciplinar altamente qualificada” e seguiram “todas as diretrizes da legislação ambiental”. Destaca ainda que o porto tem certificação ISO 14001, “que comprova sua qualificação em gestão ambiental”.

Procurado, o Ibama disse que não havia sido intimado no processo e só se pronunciaria após ter acesso à íntegra da sentença judicial. (Estadão Conteúdo)